

BIOENERGÉTICA BOA VISTA S.A.

CNPJ nº 24.222.394/0001-90

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 - Em milhares de reais

Balanco patrimonial - Em milhares de reais				Passivo e patrimônio líquido			
Ativo	Nota	2022	2021 (Não revisado)	Nota	2022	2021 (Não revisado)	
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	5	2	1				
Aplicações financeiras	5	31.372	2.294				
Contas a receber de clientes	6	3.941	3.827				
Tributos a recuperar		28	6.122				
		35.343	10.044				
Não circulante							
Imobilizado	8	13.562	13.978				
Total do não circulante		13.562	13.978				
Total do ativo		48.905	20.100				

Demonstração do resultado abrangente Em milhares de reais			
	2022	2021 (Não revisado)	
Lucro líquido do exercício	36.964	636	
Resultado abrangente do exercício	36.964	636	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais					
	Nota	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva Legal de lucros		
Em 31 de março de 2020 (não revisado)		1	-	-	1
Aumento de capital social com cisão de bens	11(a)	13.614	-	-	13.614
Lucro líquido do exercício		-	-	636	636
Destinação do lucro líquido:					
Constituição de reserva legal		-	636	-	(636)
Em 31 de março de 2021 (não revisado)		13.615	636	-	14.251
Lucro líquido do exercício		-	-	36.964	36.964
Destinação do lucro líquido:					
Constituição de reserva legal		-	1.848	-	(1.848)
Dividendos mínimos obrigatórios, pagos		-	-	-	(8.779)
Dividendos adicionais pagos	11(b)	-	-	(21)	(21)
Constituição de reserva de lucros		-	-	26.316	(26.316)
Em 31 de março de 2022		13.615	2.484	26.316	42.415

Notas explicativas da administração - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. **Contexto operacional: 1.1. Informações gerais:** A Bioenergética Boa Vista S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, está sediada na Fazenda Boa Vista s/n°, rodovia GO 164, município de Quirinópolis, estado de Goiás e têm como objetivo principal a cogeração de energia a vapor. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da São Martinho S.A. ("SM"). As operações da Companhia se iniciaram após a conferência de bens, a valor contábil, conforme descrito nas notas 8 e 11. Em agosto de 2021, conforme descrito na nota 2.13, a Companhia passou a operar como titular do 3° Leilão para Contratação das Concessões e Autorizações para Produção de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração e do 1° Leilão para Contratação de Energia de Reserva Proveniente de Biomassa. A emissão das demonstrações financeiras de 31/03/2022 ("demonstrações financeiras atuais") foi aprovada pela Administração da Companhia em 22/07/2022. **Possíveis Efeito do Coronavírus nas demonstrações financeiras:** Os impactos macroeconômicos relacionados à pandemia COVID-19 estão refletidos nas estimativas e julgamentos realizados na preparação destas demonstrações financeiras. Em síntese, além do impacto sanitário e às pessoas, o maior desses impactos está relacionado a taxa de juros, câmbio e consequentemente avaliação de ativos, passivos e resultado. A Companhia monitora esses fatores, não identificando, em 31/03/2022, incertezas que pudessem afetar material e negativamente seu patrimônio ou colocar em risco as operações. **Conflito entre Rússia e Ucrânia:** O conflito entre Rússia e Ucrânia tem impactado o cenário econômico global e, nesse contexto, setor sucroenergético, podendo afetar a disponibilidade e preço de insumos, principalmente de fertilizantes, petróleo e outras commodities. A Companhia acompanha a situação e adota medidas para otimização de seus recursos, proteção das receitas e garantia de insumos para seus processos produtivos. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31/03/2022. A adoção antecipada de normas, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **• Alteração ao CPC 27 - Ativo Imobilizado:** em maio de 2020, o CPC emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1°/01/2022, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2022. **• Alteração ao CPC 25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:** em maio de 2020, o CPC emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1°/01/2022, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2022. **• Alteração ao CPC 15 - Combinação de Negócios:** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao CPC 15 tem vigência de aplicação a partir de 1°/01/2022, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2022. **• Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o CPC emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1°/01/2022, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2022. (i) CPC 48 - Instrumentos Financeiros - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) CPC 06 (R2) - Arrendamentos - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) CPC 13 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) CPC 27 - Ativos Biológicos - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas. **• Alteração ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1°/01/2023, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2023. **• Alteração ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores

de outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2023, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2023. **• Alteração ao CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1°/01/2023, no caso da Companhia, a partir de 1°/04/2023. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1°/04/2021: **• Reforma da IBOR - Fase 2:** alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao CPC 06(R2) - Arrendamentos, CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, com relação a: (i) Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros: permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desreconhecimento do contrato e, consequentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior. (ii) Relações de hedge: a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício. **• Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento:** alterações ao CPC 06 (R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Companhia nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30/06/2022. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que esta não possui empréstimos atrelados a IBOR ou relações de hedge de taxas de juros, bem como não utilizou benefícios relacionados à Covid-19 em contratos de arrendamento. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras incluem investimentos que, por motivos contratuais ou outras questões do negócio, permanecem ou não com sua movimentação restrita. Caso a Administração tenha expectativa de que o evento restritivo ocorra em menos de 12 meses, a parcela relacionada é classificada para o ativo circulante. Caso contrário, o valor é mantido no ativo não circulante. As aplicações financeiras que não possuem cláusulas restritivas de movimentação são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. **2.6. Instrumentos financeiros:** A Companhia adota o IFRS 9 (CPC 48) Instrumentos Financeiros (exceto os itens relacionados a contabilidade de *hedge*), onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. O cálculo de *impairment* dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de "perdas de crédito esperadas e incorridas", exigindo um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito. Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro. Para contabilidade de *hedge*, a Companhia continua adotando os requerimentos da CPC 38, conforme facultado pela IFRS 9. **a) Ativos Financeiros:** Os ativos financeiros são classificados como: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação. **b) Passivos Financeiros:** Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamentos, parceria agrícola, partes relacionadas e outras contas a pagar, que são classificados como custo amortizado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **c) Instrumentos financeiros derivativos:** Derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como *hedge accounting*. **2.7. Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **2.8. Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros:** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar de-

Relatório de revisão dos

auditor independentes

Aos Administradores e Acionistas Bioenergética Boa Vista S.A. Revisamos as demonstrações financeiras da Bioenergética Boa Vista S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para possibilitar a elaboração de

Demonstração do resultado - Em milhares de reais				Demonstração do fluxo de caixa - Em milhares de reais			
	Nota	2022	2021 (Não revisado)	Nota	2022	2021 (Não revisado)	
Receitas		13	69.165				
Custo dos produtos vendidos	14	(22.566)	(787)				
Lucro bruto		46.599	686				
Despesas operacionais							
Despesas com vendas	14	(8.216)	-				
Despesas gerais e administrativas	14	(94)	(9)				
Lucro operacional		38.289	677				
Receitas financeiras	15	1.294	-				
Despesas financeiras	15	(6)	-				
Resultado financeiro		1.288	-				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		39.577	677				
Imposto de renda e contribuição social		(2.627)	(41)				
Diferidos		14	-				
Lucro líquido do exercício		36.964	636				

teriorização ou perda de seu valor recuperável (*impairment*). Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. **2.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. **2.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.11. Tributos diferidos e correntes:** Conforme facultado pela legislação fiscal, a Companhia optou por apurar os tributos correntes pelo regime de "Lucro presumido". As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e, a contribuição social diferidos foram calculados sobre o *deemed cost* das terras e sua realização ocorrerá quando alienadas. **2.12. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. **Comercialização de energia:** A São Martinho S.A. participou do 3° Leilão para Contratação das Concessões e Autorizações para Produção de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, realizado em 10 de outubro de 2006 onde efetuou a venda no montante de 96.360 MWh/ano pelo prazo de 15 anos, a contar a partir de janeiro de 2011. A partir de fevereiro de 2021, a titularidade para entrega do leilão foi transferida para a Companhia. O faturamento é realizado de abril-dezembro de cada ano, e a entrega de energia conforme disponibilidade de geração ocorrendo no período safra. A diferença entre o faturamento de forma linear e a entrega física de energia é reconhecida na rubrica "Faturamento antecipado", no passivo circulante. A São Martinho S.A. também participou do 1° Leilão para Contratação de Energia de Reserva Proveniente de Biomassa, promovido pela Anel, realizado em 14/08/2008 onde efetuou a venda no montante de 96.360 MWh/ano pelo prazo de 15 anos, a contar a partir de março de 2010. A partir de fevereiro de 2021 a titularidade para entrega do leilão foi transferida para a Companhia. O faturamento é realizado de abril-dezembro de cada ano, e a entrega de energia conforme disponibilidade de geração ocorrendo no período safra. Adicionalmente, o excedente de energia elétrica que ultrapassar o montante entregue no leilão, é comercializado no mercado livre. **2.13. Demais receitas e despesas:** As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado pelo regime de competência. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Considerando a atividade operacional da Companhia, não há estimativas contábeis que representem um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. **4. Gestão de capital:** Pelo fato da Companhia possuir basicamente itens do ativo imobilizado em seu ativo e esses itens serem utilizados para cogeração de energia elétrica através do vapor adquirido por meio de contrato com a SM a preços e condições de mercado, a administração enxerga que ela não está exposta a nenhum risco financeiro comumente gerenciado, que são os riscos de liquidez, de mercado, operacional ou de capital. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital adequada para reduzir este custo. **5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	2022	2021 (Não revisado)
Caixa e bancos	2	1
Aplicações financeiras		
- Fundo de investimento *	31.372	2.294
Total de recursos disponíveis	31.374	2.295

Fundos de investimento com rentabilidade média anual de 109,6% do CDI (2021 – 87,0% do CDI).

6. Contas a receber de clientes: A análise de vencimentos das contas a receber nas demonstrações financeiras atuais e em 31/03/2021 está apresentada a seguir:

	2022	2021 (Não revisado)
A vencer:		
Em até 30 dias	1.141	2.298
após de 61 dias	2.800	1.529
	3.941	3.827

7. Saldos e transações com partes relacionadas

	2022	2021
a) Saldos	2022	2021
São Martinho S.A.	105	792

O saldo do contas a pagar com a São Martinho S.A. refere-se ao rateio de serviços compartilhados.

b) Transações

	2022	2021
Venda de Energia elétrica (i)	146	-
Compra de Energia elétrica (i)	61	-
Compra de vapor (ii)	10.201	-
Rateio de serviços compartilhados (iii)	61	-

(i) As transações referem-se a compra e venda de energia elétrica com a Bioenergética São Martinho S.A, Bioenergética Santa Cruz S.A, e São Martinho S/A. (ii) As transações referem-se à compra de vapor com a São Martinho S/A. (iii) Refere-se ao valor de rateio de serviços compartilhados com a São Martinho S/A. **c) Remuneração dos Administradores:** A alta administração do Grupo São Martinho atua em nível corporativo e sua remuneração não gerou despesas para a Companhia.

8. Imobilizado

	Equipamentos e Móveis	instalações e utilidades	silos	Total
Adição por meio conferência de bens (*)	13.977	1	13.978	
Saldos em 31/03/2021 (não revisado)	13.977	1	13.978	
Aquisição	206	-	206	
Depreciação	(621)	(1)	(622)	
Saldos em 31/03/2022	13.562	-	13.562	

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Lucro líquido do exercício

Ajustes

Depreciação

Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas

Provisão de imposto de renda e contribuição social

Variações nos ativos e passivos

Contas a receber de clientes

Tributos a recuperar

Outros ativos

Fornecedores

Salários e contribuições sociais

Tributos a recolher

Venda entrega futura

Caixa proveniente das operações

Imposto de renda e contribuição social pagos

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Adições ao imobilizado

Aplicações financeiras

Caixa aplicado nas atividades de investimentos

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Pagamento de dividendos

Caixa aplicado nas atividades de financiamentos

Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

Informações adicionais

Saldos em aplicações financeiras

Total de recursos disponíveis

Custo total

Depreciação acumulada

Valor residual

Valor residual de:

Custo histórico

Mais-valia

Taxas médias de depreciação

(*) Em 08/02/2021, a Companhia recebeu da São Martinho S.A., por meio da conferência de bens, a valor contábil, o montante de R\$ 13.978. **9. Adiantamento de clientes - Venda para entrega futura:** O saldo de R\$ 4.950 (2021 - R\$ 4.596) registrado no passivo circulante refere-se aos recebimentos de energia elétrica comercializada no leilão, que será apropriado ao resultado mediante a entrega de energia durante o período de safra. **10. Imposto de renda e contribuição social**

	2022	2021 (Não revisado)
No passivo circulante - A pagar		
Imposto de renda	483	27
Contribuição social	240	13
	723	40